

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE
CNPJ Nº 17.311.079/0001-74

COMUNICADO AO MERCADO

A **BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.850.686/0001-69 ("BRB DTVM"), com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal, localizada no ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco C, Ed. CNC, 2º andar, Brasília, DF, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.311.079/0001-74 ("Fundo"), serve-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral o que se segue.

Considerando que:

- (i) A constituição, a administração, o funcionamento, a oferta pública de distribuição de cotas e a divulgação de informações dos Fundos de Investimento Imobiliário – FII é regulamentada pela Instrução CVM nº 472/2008;
- (ii) O normativo em vigor faculta a contratação de prestador do serviço de Escrituração de Cotas, previamente habilitado a exercer tal atividade, mediante deliberação da assembleia geral ou desde que previsto no regulamento;
- (iii) A responsabilidade compete exclusivamente ao administrador, sem prejuízo de sua responsabilidade de contratar terceiros;
- (iv) O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, inscrito no CNPJ sob o número 00.000.208/0001-00, foi autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, a prestar os serviços de Escrituração e Custódia de títulos e valores mobiliários;
- (v) Não há ônus para os cotistas em relação ao funcionamento normal do Fundo;
- (vi) É dispensada a contratação do serviço de custódia para os ativos financeiros de Fundos Imobiliários que representem até 5% do patrimônio líquido do fundo, desde que tais ativos estejam admitidos à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado ou registrados em sistema de registro ou de liquidação financeira autorizado pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM.
- (vii) A segregação de tais atividades no Fundo contribui para a governança das atividades.

A BRB DTVM vem informar que, o Fundo conta com prestador do serviço de Escrituração de Cotas, que será prestado pelo BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, inscrito no CNPJ sob o número 00.000.208/0001-00, em conformidade com a Instrução CVM nº 472, aprovado na AGE de 30 de dezembro de 2022, ressaltando que os custos com a contratação de terceiros para esse serviço, dentre outros, serão arcados pelo administrador do fundo, no que couber. O serviço de Escrituração será encerrado no âmbito da BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Brasília, 07 de fevereiro de 2023.

BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.